



Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PROMULGADA A LEI Nº 1.064/2021

"Cria o selo de enfrentamento ao novo coronavírus, denominado selo loja legal – anti coronavírus, na forma que menciona, e dá outras providencias."

O Presidente da Camara Municipal de Sooretama, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, e assim Promulgo essa Lei de autoria do ilustre Vereador João Paulo da Silva, de acordo com o regimento Interno da Camara Municipal de Sooretama, estado do Espirito Santo, c/c os §§ 3º e 7º do Art 34 da Lei Orgânica Municipal, na forma que segue:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, estado do Espirito Santo, nos termos da legislação vigente, resolve aprovar o **Projeto de Lei nº 38/2021**, como segue:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município, o selo de enfrentamento ao novo Coronavírus, denominado Loja Legal – Ante- Coronavírus, concedido as pessoas físicas e jurídicas fornecedores de produtos e/ou serviços que comprovarem o cumprimento das determinações oficiais sanitárias para atendimento ao público por parte dos proprietários e funcionários;

§ 1º - Para estar apto a receber o selo Loja Legal – Ante Coronavírus, funcionários e proprietários deverão cumprir os seguintes requisitos mínimos:

I – Uso de máscara obrigatória;

II – Disponibilidade de álcool em gel aos clientes;

III – Cartaz informativo contendo dicas de prevenção contra a Covid-19;

IV – Demarcação estabelecendo a distância de 2 metros entre os clientes;

Art. 2º - O selo terá validade enquanto durar o estado de calamidade em decorrência da pandemia

Art. 3º - O poder público municipal deverá dar publicidade ao selo Loja Legal – Ante Coronavírus, a fim de divulgar amplamente seu significado à população.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Aristides Leite de Oliveira", aos vinte e quatro de agosto de 2021.

Oscar Francisco dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Sooretama/ES

OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente